CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº219/2021

Institui aumento salarial dos trabalhadores rodoviários da CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A, CNPJ: 21.162.522/0001-60, em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Para recomposição da defasagem inflacionária do valor dos vencimentos dos trabalhadores (as) rodoviários (as) da CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), ficam reajustados os vencimentos em 7,59% (sete virgula cinquenta e nove por cento) sobre os salários a partir de 01 de maio de 2021. Sendo 3,80% em 1ºde maio e 3,80% em 1º de setembro do corrente ano.

Parágrafo primeiro: Também ocorrerá o reajuste no valor do Ticket Alimentação, seguindo a mesmo logico do reajuste salarial conforme determina a art.1º desta lei.

Paragrafo segundo: Para as correções dos valores dos Tickets Alimentação, pós contratação no regime especial - REDA, o valor garantido na conversão se dará a partir do periodo de contratação dos trabalhadores pelo regime especial.

Art.2º. O reajuste previsto no caput não se aplica aos servidores titulares de cargos de provimento em comissão, nem aos casos de funções gratificadas.

Art. 3º. O poder executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2021 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Em junho de 2020, a prefeitura de Salvador decretou a intervenção na CSN - Transportes Urbanos S/A, mediante Decreto nº 32.512/2020, após ser informada pelo STTROBA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA de que a concessionária vinha descumprindo as normas coletivas assinadas com o sindicato da categoria profissional, além de atrasar constantemente o adiantamento salarial e o Ticket Alimentação dos trabalhadores.

O decreto de intervenção assinando pelo prefeito na época foi para manter o serviço e garantir os empregos dos 4,5 mil funcionários que atuam no sistema. A intervenção em figurino foi prorrogada pela Prefeitura Municipal de Salvador, consoante Decreto nº 33.655, de 16 de março de 2021, evidenciando o caráter essencial da atividade desenvolvida pelos trabalhadores em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda).

Considerando que a pandemia do COVID-19 está gerando dificuldades aos trabalhadores rodoviários, que sofrem com o aumento do custo de vida em grande parte puxada por itens

da cesta básica, como o arroz e o feijão, que subiram mais de 20%, materializando inconteste defasagem salarial.

Considerando que o aumento salarial é de fundamental importância para garantir a subsistência dos trabalhadores rodoviários da CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), assim como o respeito a Convenção Coletiva do STTROBA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA.

Considerando que a proposta fará com que os profissionais em destaque se sintam mais seguros do ponto vista social e assistidos pelo poder público em um momento tão difícil, e sendo o projeto de lei, ora apresentado, de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei por esta Egrégia Casa Legislativa com certa urgência.

Salvador, 16 de junho de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador – PCdoB